



**PORTARIA Nº 010/2026**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada para a construção de Salão para tênis de mesa, localizado no distrito de Santana, interior, no município de Chapada.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa especializada para a construção de Salão para tênis de mesa, localizado no distrito de Santana, interior, no município de Chapada.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de janeiro de 2026.

**Registre-se e Publique-se**

**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**

**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**

**Secretário da Administração**